



DECRETO Nº 017/2026

Bertolândia-PI, 25 de maio de 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº490/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º A Comissão Organizadora será responsável pela coordenação, planejamento, organização e execução de todas as etapas do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do CMDPI.

Art. 3º Compõem a Comissão Organizadora os seguintes membros:

I – ALAIN DEIANE DE SOUSA SARAIVA
CPF nº 015.512.143-00

II – MAYLA LORENA DE SOUSA CARVALHO
CPF nº 044.988.133-40.

III – CEILENE DE SOUSA SARAIVA CARVALHO
CPF nº 732.696.893-49

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – elaborar o Edital de Convocação do Fórum;
- II – promover a divulgação do processo de escolha;
- III – receber, analisar e homologar as inscrições das entidades participantes;
- IV – organizar o credenciamento dos participantes;
- V – coordenar os trabalhos durante o Fórum;
- VI – proceder à apuração e divulgação do resultado da eleição;
- VII – elaborar e encaminhar a ata final do Fórum ao Chefe do Poder Executivo;





VIII – resolver os casos omissos relativos ao processo de escolha.

Art. 5º A participação na Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

